



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 024/2020

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

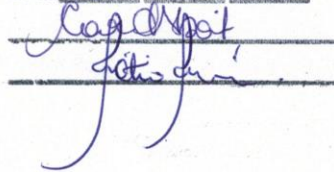
MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO: Não há

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- Projeto de Lei n.º 043/2020, Autoriza permuta de bens imóveis e dá outras providências.


CÁTIA FERRI
Presidente

Aprovado (ã)
por (8) a (0) votos
Data 05/10/20


CÁTIA FERRI
Presidente